



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo **VOTAÇÃO** 02/06/08

Favoráveis: 10

Contrários: —

Decisão: proposto

[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

159/08

Requisita informações sobre não cumprimento da Lei nº 4.709, de divulgação da relação de funcionários da Prefeitura no seu site.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações a respeito do não cumprimento da Lei 4.709, de divulgação de funcionários efetivos e comissionados no site da Prefeitura.

1. A prefeitura municipal não tem cumprido uma Lei que existe desde 2006, a de número 4.709 (de 28 de março daquele ano), que obriga a Prefeitura a divulgar no site relação completa com o nome de seus funcionários efetivos e comissionados.
2. Qual a razão da Prefeitura não estar divulgando os nomes?
3. A Prefeitura pretende passar a cumprir esta Lei antes do final do mandato?

Câmara Municipal de Birigüi
Em 29 de maio de 2008.

ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,
VEREADOR.